

SECRETARIA DE SAÚDE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA -LACEN DR.
MILTON BEZERRA SOBRAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato N° 005/2022. Contratada: RBO CONSULTORES & AUDITORES LTDA-ME, CNPJ: 24.832.182/0001-25. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de assessoria e execução de serviços de contabilidade. Vigência: 16/11/2024 a 15/11/2025. Recife, 18 de novembro de 2024. Keilla Maria Paz e Silva – Dir. Geral de Laboratórios de Saúde Pública Lacen/PE.

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 128/2019. CONTRATADA: CLÍNICA NEFROLÓGICA DE ARCOVERDE LTDA. CNPJ/MF: 04.291.667/0001-41. Objeto: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência por mais 12 meses. Valor anual estimado: R\$ 19.262.014,80 (Fonte de Recursos SUS). Vigência: 23/12/2024 a 22/12/2025. Data de assinatura: 14/11/2024. SEI:2300000309.000118/2024-27

Publicações Municipais**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 214/PMI-SMAD/2024.CPL. PREGÃO PRESENCIAL N° 001/PMI-SMAD/2024. Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços bancários de pagamento de folha de salário dos servidores públicos municipais ,ativos, inativos e pensionistas , comissionados, contratados, concursados e CLT's da Prefeitura Municipal Ipojuca-PE, do IpojucaPrev e do Fundo de Previdência do Município do Ipojuca- FUNPREI. **VALOR:** R\$ 11.854.794,00. **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 11/12/2024 às 11h00min, na Rua Coronel João de Souza Leão, 400, 2º andar, Centro, Ipojuca, PE, CEP 55590-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Sítio do Município: www.ipajuca.pe.gov.br/Portal da transparência/Licitação. Mais informações através do Fone:(81) 3551-1156/1147/1296 ramal 213, Ipojuca-PE, 18/11/2024. ALEXANDRE CARDOSO FILHO- Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 271/PMI-SME/2024 – PROCESSO N° 210/2024 CPL.OBJETO: Contratação para aquisição de gênero alimentício da agricultura Familiar– BOLOS REGIONAIS (Bolo integral de banana, canela e mel e bolo de macaxeira), MIX DE FRUTAS, e FRUTAS (banana prata, abacaxi, goiaba e laranja cravo) destinada a complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo PNae, aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, por um período de 06 (seis) meses. **CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERNAMBUCO CNPJ: 15.320.158/0001-16 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.076.213,60 Ipojuca/PE, 12/11/2024. **FRANCISCO JOSE AMORIM DE BRITO** – Secretário Municipal de Educação(*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA – IPOJUCAPREV**

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo até o dia 26/11/2024 cotações de preços para o objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na área atuarial com a realização dos cálculos atuariais e demais estudos e relatórios necessários para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Previdenciário dos Servidores do Município do Ipojuca – FUNPREI.** Maiores informações na Sede do IPOJUCAPREV, situada na Rua do Comércio, nº 152 – Centro – Ipojuca – PE. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Sede do IPOJUCAPREV, no endereço Rua do Comércio, 152, Centro, Ipojuca – PE, CEP: 55590-000, ou através do Fone: 3551-2523. E-mail: ipojucaprev.cpl@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira. Ipojuca/PE, 18/11/2024. Helton Carlos De Albuquerque Ferreira - Presidente Executivo do IpojucaPrev(*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

PORTARIA N° 10870 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11, 12, parágrafo único, 20, inciso I e 21 da Lei n° 1.494, de 16/07/2008;
Considerando a necessidade de provimento originário dos cargos criados pelas Leis n° 1.514, de 31 de dezembro de 2008 e 1.694, de 21 de Junho de 2013, por meio da nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital n° 001/2023 segundo a ordem de classificação publicada na Portaria SME n° 088 de 27 de dezembro de 2023.
Considerando as vacâncias nas nomeações ocorridas através da Portaria n.º 10.742/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR e CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público, nos termos do Edital n.º 001/2023, de 31 de março de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, destinado ao preenchimento de vagas ao ingresso no quadro permanente para exercerem em caráter efetivo os cargos de PROFESSOR I e PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA, criados através da Leis n° 1.514,31 de dezembro de 2008 e 1.694, de 21 de Junho de 2013.

PROFESSOR I

Nº	NOME	CPF	NOTA	COLOCAÇÃO	PCD	COTA
01	KAROLINNE EVELLIN CONSERVA DE OLIVEIRA	***.750.484-**	23,50	218.	NÃO	NÃO
02	JULIANA DA SILVA CARVALHO	***.623.634-**	23,50	219.	NÃO	NÃO
03	SAMANTHA CRISTINA LEANDRO DA SILVA LINS	***.145.534-**	23,50	221.	NÃO	NÃO
04	SHUELLEM FELIX VIANA	***.819.584-**	23,50	222.	NÃO	NÃO
05	CARLOS EDUARDO GOMES DE BARROS	***.471.954-**	23,50	223.	NÃO	NÃO
06	PHAMMELLA RAPHAELLA SANTOS SOUZA	***.331.141-**	23,50	226.	NÃO	NÃO
07	POLIANA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	***.591.774-**	23,50	227.	NÃO	NÃO
08	CINTHYA DÉBORA DE ARAÚJO SANTOS	***.748.254-**	23,50	228.	NÃO	NÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO CONTRATO N°: 029/FMS/2019 – PROCESSO N° 027/2019. CPL. A prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 04 de outubro de 2024 e termo final em 03 de outubro de 2025, no valor de R\$ 130.800,00, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO:** GIZELIA G BEZERRA & CIA LTDA CPF 40.686.003/0001-45 Ipojuca, 29/08/2024. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.(*)

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBICAÇÃO)
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 015/FMS/2024. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/FMS/2024. RP – Aquisição de protetor solar para um período de 12 meses destinado aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes da Vigilância Ambiental, bem como a Ação Civil Pública – Processo nº 000442-07.2022.8.17.2370 do Tribunal de Justiça de Pernambuco promovida em favor do menor WESLEY CARLOS DA SILVA, que apresenta condição clínica específica da pele, albinismo (CID-10-E70.3) e ao mesmo tempo, profissionais da Atenção Primária (ACS) que possuem a mesma condição clínica. **VALOR:** R\$ 232.590,72

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 19/11/2024 às 08h00min até o dia 03/12/2024 às 09h30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/12/2024 às 09h30min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 03/12/2024 às 10h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será através do site www.licitaipojuca.com.br ou através do portal da transparéncia no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: licitacao2.0ipojuca@gmail.com, Ipojuca-PE, 18/11/2024. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

(*)(**)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 271/PMI-SME/2024 – PROCESSO N° 210/2024 CPL.OBJETO - Contratação para aquisição de gênero alimentício da agricultura Familiar– BOLOS REGIONAIS (Bolo integral de banana, canela e mel e bolo de macaxeira), MIX DE FRUTAS, e FRUTAS (banana prata, abacaxi, goiaba e laranja cravo) destinada a complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo PNae, aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, por um período de 06 (seis) meses. **CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERNAMBUCO CNPJ: 15.320.158/0001-16 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.076.213,60 Ipojuca/PE, 12/11/2024. **FRANCISCO JOSE AMORIM DE BRITO** – Secretário Municipal de Educação(*)(**)(***)

09	SAMIRA LUCIA DIAS DOS SANTOS DE SOUSA	***.625.387-**	23,50	229.	NÃO	NÃO
10	MARIA DA CONCEICAO LEMOS	***.563.994-**	23,50	231.	NÃO	NÃO
11	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	***.602.554-**	23,50	232.	NÃO	NÃO
12	JUANITA MARILIA ALVES DOS SANTOS	***.458.354-**	23,50	233.	NÃO	NÃO

PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	CPF	NOTA	COLOCAÇÃO	PCD	COTA
1	JAKELINE PRAZERES DE ASSIS	***.749.114-**	31,5	6	NÃO	NÃO

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº	NOME	CPF	NOTA	COLOCAÇÃO	PCD	COTA
1	JULIO DE LIMA CAMILO NETO	***.585.784-**	22	8	SIM	NÃO

Art. 2º - Tornar sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Apresentar o Cronograma no Anexo I desta Portaria, para que compareçam para a **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO e AValiação MÉDICA**, conforme podem verificar na íntegra através do site da Prefeitura Municipal do Ipojuca, portal da transparéncia, no ícone Concursos e Seleções Públicas, através do link: http://s2.asp.srv.br/transparencia.pm.ipajuca.pe/servlet/wprelatoriiconsulta?+LWxykPEPEYjn1U6qEU0fu7ePw5Qn7p_NOZEiWGzys=

Art. 4º - Determinar à Secretaria de Administração para as anotações de estilo.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES
Prefeita do Município do Ipojuca

Nota de Reconhecimento à presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, elaborada pelo CEDCA, no dia 22/10 às 09h, na Sede da FUNASE. Em seguida, a Câmara Temática de Planejamento, Orçamento e Finanças iniciou apresentando o Relatório Financeiro de setembro de 2024. O documento foi aprovado pelo colegiado. Na sequência foram divulgados os nomes das instituições contempladas na primeira etapa do Edital de Fomento: 1) Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso; 2) Instituto do Câncer Infantil do Agreste - ICIA; 3) Instituto Quintal; 4) Etapas; 5) Associação Social Esperança e Vida – ASEVI; 6) Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP; 7) Em Cena Arte e Cidadania; 8) Rede Cidadã; 9) Instituto Marcos Hacker de Melo; 10) Ruas e Praças. Foi informado que o resultado do Edital de Fomento de 2024 será publicado no Diário Oficial, no dia 15/10. Também ficou recomendado que será instituída uma Comissão de acompanhamento dos projetos aprovados. Em seguida, iniciou a discussão sobre captação de recursos, considerando a retomada da Campanha Leão é Nosso Amigo. Foi deliberado a manutenção do nome da Campanha Leão é Nosso Amigo até o final da utilização do material impresso. Também foi ressaltado a importância de ter um planejamento de divulgação. Nesse sentido, foi recomendado encaminhar para a Câmara de Comunicação para constar no planejamento do setor. Também foi sugerido retornar a discussão com as empresas e indústrias, Conselhos de Classes, Servidores Estaduais, Bancos, Câmaras de Diretores e Logísticas, Ministério Público, Receita Federal como também foi sugerido colocar nas telas dos computadores de todas as secretarias do Estado com mensagem sobre a Campanha. Ficou determinado que as próximas discussões sejam feitas na Câmara Temática de Comunicação. Em seguida foi abordado o ponto de pauta sobre o Seminário Estadual Convivência Familiar. A diretora executiva, Bernardeth Gondim, informou que foi necessário incluir mais 150 coffee breaks para o evento e que a data para realização do Seminário foi alterada para 12 de dezembro de 2024, devido a impossibilidade da presença, na data prevista anteriormente, de uma das palestrantes. Outro ponto abordado pela Câmara tratou do Edital de Chancela. Foi definido atualizar a Resolução do Edital de Chancela e elaborar edital para seleção de parceiros externos dos projetos do Edital de Chancela. Nesse sentido, ficou recomendado, ainda, analisar o planejamento orçamentário de 2025 para contratação desses parceiros externos. Em seguida a Câmara de Temática de Articulação e Comunicação e de Apoio aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente iniciou trazendo como primeiro ponto informações atualizadas sobre o Concurso Arte Livre. Foram contabilizados o total de 569 trabalhos, sendo 302 desenhos, 239 textos do Ensino Fundamental, 21 textos do Ensino Médio e 7 vídeos oriundos de 69 escolas de 40 municípios pernambucanos. Também foi informado que 28 professores confirmaram participação voluntária como avaliadores dos trabalhos. Em vista disso, a Câmara sugeriu a confecção de agendas e ecobags para serem apresentadas aos avaliadores. A proposta foi encaminhada à Câmara Temática de Planejamento, Orçamento e Finanças que aprovou a sugestão de confecção do material solicitado. Em seguida, a Câmara informou sobre as atividades que serão realizadas para a cerimônia de aniversário de 34 anos do CEDCA, que será realizada dia 24 de outubro de 2024, na sede do Conselho. Foi informado que serão dois dias de oficina de grafiteiros, ministrada pela instituição Cores do Amanhã nos dias 16 e 17 e que no dia da cerimônia de aniversário será apresentada a arte final. Foram convidados adolescentes e crianças de instituições dos(as) conselheiros(as) e de algumas que têm sede no entorno do CEDCA. Para o dia 24 serão realizadas mais 2 oficinas: uma de leitura, oferecida pela Secretaria de Educação e uma de pintura de tela, oferecida pelo Giral. Também será prestada homenagem ao Professor Silvino Neto. Em relação a apresentação da minuta do Termo de Referência do Plano de comunicação foi informado que o texto está sendo requalificado para posteriormente ser apresentado. Em relação à captação de recurso foram consideradas as informações dadas pela Câmara de Orçamento, Planejamento e Finanças. Na sequência, a Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas

Protetivas e Socioeducativas apresentou como primeiro ponto de pauta informações atualizadas sobre a realização da avaliação do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo - PEDAS referente aos anos de 2021 e 2022: 1) A Funase cedeu 05 vagas que foram realocadas para o Sistema de Justiça e Segurança; 2) Os conselheiros cederam alimentação para as 14 vagas realocadas ao Sistema de Justiça e Segurança e para o público em geral. 3) A empresa responsável pela organização estrutural do evento será a GMF. O ponto seguinte foi a respeito das visitas às unidades da Funase e validação dos relatórios de visitas já realizadas para fins de inscrição no CEDCA. Foi deliberado que: 1) a visita ao CASE Timbaúba seja realizada no dia 25/10 pelos conselheiros Arnaldo e Sylas e a visita ao CASE Arcoverde seja realizada com brevidade, ficando a cargo da conselheira Marcela Mariz e do conselheiro Leandro Moura agendar data para essa ação. Outro assunto apresentado foi sobre a definição das funções do CEDCA na elaboração dos Planos Estaduais, sendo sugerido a elaboração de uma minuta de resolução para esse fim. Foi determinado que essa discussão fosse realizada posteriormente em reunião da Câmara de Políticas Públicas. Outro tópico tratado foi sobre a indicação de representante do CEDCA para o Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para População em Situação de Rua. Ficou estabelecido que serão representantes os conselheiros Arnaldo Sampaio e Sylas Freitas como titular e suplente, respectivamente. Ficou definido solicitar o cronograma das reuniões e formalizar os nomes dos representantes do CEDCA junto ao Comitê. Ficou determinado, também, que a Câmara analisará os relatórios para ser apresentado no próximo pleno. Também foi estipulado para o próximo pleno o prazo final para envio dos relatórios faltantes. Foi citado, ainda, a questão das certificações das unidades da FUNASE que não foram concedidas pelo CEDCA. A conselheira Marcela solicitou que até o final do ano de 2024 sejam concedidas. Na sequência foi apresentada a metodologia para utilização de instrumental durante visitas às unidades da Funase. Após algumas considerações, o instrumental foi devolvido à Câmara para ajustes necessários. Em seguida foi apresentada as recomendações da Comissão Interinstitucional sobre Trabalho Infantil. Após algumas ponderações, o documento foi devolvido à Câmara para alguns ajustes. Na sequência, foram apresentadas as respostas dos municípios sobre solicitações referentes a operação de resgates das crianças e adolescentes no trabalho infantil no Agreste: 1) Os documentos enviados por Santa Cruz são ofícios que o Conselho Tutelar solicita às instituições da Rede sobre as ações que estão fazendo. 2) Gravatá respondeu por ofício, indicando a estrutura da assistência e informaram que fizeram uma força tarefa para a visitação das famílias dos adolescentes apontados na planilha, bem como foi instituído uma comissão municipal para discutir o enfrentamento ao Trabalho Infantil. Foi recomendado reiterar os ofícios ao município de Santa

Cruz do Capibaribe, solicitando informações de ações efetivas para o enfrentamento ao trabalho infantil. Também deverá ser enviado ofício parabenizando e solicitando relatórios das visitas com os encaminhamentos, bem como o cronograma e atas de reuniões da comissão municipal. Em relação aos municípios: Caruaru, Taquaritinga do Norte, Brejo da Madre de Deus, Toritama e Cupira, reiterar o ofício enviado anteriormente. O ponto de pauta seguinte tratou sobre a marcação de reunião do Grupo de Trabalho que trata sobre os Marcos Legais do CEDCA. Ficou agendada reunião para o dia 16/10, às 14h30. O assunto seguinte foi sobre os ofícios enviados pelo Ministério Público a respeito do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. Após alguns esclarecimentos, foi determinado que o CEDCA entrasse em contato com a Secretaria de Justiça e Direito Humanos requisitando os documentos solicitados a Childhood. Outro ponto tratado foi sobre as estratégias políticas de enfrentamento à exploração sexual. O tópico foi devolvido para a Câmara para análise. O ponto seguinte tratou sobre o Comitê de Participação dos Adolescentes - CPA. Foi deliberado a criação da comissão e solicitar o cronograma do Plano de Trabalho da Escola de Conselho referente a esse ponto de pauta. Ficou deliberado marcar reunião com a Escola de Conselho para o dia 15/10, às 16h. Outro encaminhamento foi avaliar o edital do CONANDA sobre o CPA em relação aos adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a reunião.

Leandro de Souza Moura
Presidente do CEDCA/PE

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

ATA DA 187ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Pauta : Emenda Parlamentar 358/24, atribuída a Associação , Inteligência e Novas Tecnologias Instituto SIS.

Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 9h30, em formato remoto pelo link <https://meet.google.com/xfn-sgbg-wjb> foi realizada a centésima octogésima sétima Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. Compareceram os/as seguintes conselheiros/as: Sylas Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Juliana Maria R. de Oliveira Teodósio, titular da Secretaria de Educação e Esporte - SEE; Charles Lindemberg, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco

– SEPLAG; Juliana Accioly, suplente do Centro Dom Helder Câmara – Cendhec; Andreea Galindo, titular da Secretaria Estadual de Saúde - SES; Adriene Maciel, titular da Obra Kolping; Hemi Monique Vilas Bôas, titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE/PE; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências - SJDPV e Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local. Participaram também os componentes da equipe técnica do CEDCA: Bernardeth Gondim, Márcia Santos, Bruna Domingos, Kalline Gabrielle, Rayssa Ramos, César Ribeiro e Ana Elisabeth Harle. Após as boas-vindas, o Presidente Leandro de Moura deu início à reunião solicitando que a assessoria jurídica, apresentasse a Nota Técnica referente à Emenda Parlamentar nº 358/2024. Resgatando o questionamento previamente feito pela Conselheira Juliana Accioly na 185ª Assembleia Extraordinária, César Ribeiro expôs a Nota Técnica que destacava as normas aplicáveis ao caso, reforçando o entendimento do setor jurídico de que a dispensa de chamamento público era plenamente justificável e estava em conformidade com os preceitos legais vigentes. Após a apresentação e análise do conteúdo da Nota Técnica, seguidas de algumas considerações por parte dos conselheiros, a Emenda Parlamentar nº 358/2024 foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Ficou como recomendação a apresentação do fluxo já existente, para apropriação dos processos por parte dos conselheiros. Ao final da reunião, os/as conselheiros/as parabenizaram a equipe técnica pelo empenho e organização na Avaliação do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo (PEDAS), que aconteceu nos dias 04 e 05 de novembro. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a reunião.

Leandro de Moura Souza
Presidente do CEDCA/PE

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

ATA DA 185ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 31 de outubro de 2024

PAUTA: Emenda Parlamentar 358/2024, atribuída a Associação de Assistência, Inteligência e Novas Tecnologias - Instituto SIS. Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 9h30, em formato remoto pelos links <https://meet.google.com/unn-jawr-eeo> e <https://meet.google.com/weu-crss-iy> foi realizada a centésima octogésima quinta Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos

da Criança e do Adolescente – CEDCA. Compareceram os/as seguintes conselheiros/as: Sylas Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Hemi Monique Vilas Bôas, titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE/PE; Juliana Maria R. de Oliveira Teodósio, titular da Secretaria de Educação e Esporte - SEE; Catarina de Santana, titular da Fundação Fé e Alegria; Charles Lindemberg, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco – SEPLAG; Juliana Accioly, suplente do Centro Dom Helder Câmara – Cendhec; Andreea Galindo, titular da Secretaria Estadual de Saúde - SES; Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social – SDS; Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências - SJDPV e Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local. Participaram também os componentes da equipe técnica do CEDCA: Márcia Santos, Sthênio Magalhães, César Ribeiro, Kalline Gabrielle, Ana Elisabeth Harle e Bruna Domingos. Após boas vindas, o presidente Leandro de Moura deu início à reunião solicitando que a equipe técnica apresentasse os pareceres. César Ribeiro fez a leitura do parecer jurídico, Márcia Santos fez a leitura do parecer da sociopedagógica e Sthênio Magalhães fez a leitura do parecer financeiro. Na sequência dos trabalhos, a Conselheira Juliana Accioly manifestou questionamento acerca da ausência de justificativa formal para a não realização de chamamento público, sugerindo a criação de um processo formal que documente os fatos relativos à dispensa. Em resposta, o setor jurídico esclareceu que se tratava de um caso de dispensa de chamamento público, tendo em vista que os recursos eram provenientes de emendas parlamentares, as quais, segundo o entendimento jurídico, permitem a dispensa do chamamento. Persistindo os questionamentos pela Conselheira, deliberou-se a elaboração de uma Nota Técnica pelo setor jurídico. Tal documento deverá conter a fundamentação técnica que justifique a dispensa do chamamento público, de modo a assegurar a clareza e formalidade do processo. Além disso, foi levantada a questão sobre a atuação da entidade executora do projeto em município distinto de sua sede e a possível necessidade de inscrição no COMDICA do Recife. Em seguida, Márcia Santos, assessora da área sociopedagógica esclareceu que a distância entre a sede da entidade e o município de execução do projeto não implicaria em impedimento técnico. No entanto, ficou recomendado que maiores esclarecimentos sobre o tema fossem apresentados na próxima assembleia extraordinária. Ao término das discussões, o Presidente agradeceu a presença de todos(as) e declarou encerrada a reunião.

Leandro de Moura Souza
Presidente do CEDCA/PE

SABE O QUE VOCÊ PODERIA ESTAR CONFERINDO AQUI?

O balanço financeiro da sua empresa!

Condições especiais exclusivas:

Valor do cm/col
reduzido para

R\$ 52,47

Fazendo a publicação do
balanço financeiro integral na
versão on-line, o Diário Oficial
do Estado de Pernambuco
publicará, adicionalmente, o
balanço resumido na versão
impressa.

Editais de convocação, avisos aos acionistas, resumo de atas de assembleias e demais publicações referentes às demonstrações financeiras também se enquadrão nesta condição especial.

Publique nas páginas do
periódico essencial ao dia
a dia de Pernambuco:
cepe.com.br/diariooficial
(81) 3183.2739

@ciaeditorape
cepe.com.br

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO

Diário Oficial
Estado de Pernambuco